Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Rota das Terras
Uma Região a ser descoberta

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº P171/2015
Foi afixado nesta data no mural deste
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 17/03/15
Responsável:

PORTARIA Nº.171/2015.
De 17 de março de 2015.

Autoriza Licença Prêmio ao Servidor Municipal Sidnei Jacques Biergeier e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar,como efetivamente concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao Servidor Sidnei Jacques Biergeier, em conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

Art.2º- A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao Segundo quinquênio, correspondendo ao período de 15/01/2008 a 15/01/2013 que será gozada a partir do dia 18 de março de 2015.

Art.3º- A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 0693 de 13 de março de 2015, firmada pela parte interessada.

Art.- 4º- Está portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de março de 2015.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se